FL n.º 10
Proc. 66/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/07

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a providenciar a confecção de placa comemorativa dos 95 anos de fundação do Santos Futebol Clube.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa dos 95 anos de fundação do Santos Futebol Clube, agremiação que abrilhanta o esporte nacional.

Art. 2.º - A placa a que se refere o art. 1.º será afixada na sede do Santos Futebol Clube, em local de comum escolha entre os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e a Direção daquela agremiação esportiva.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de abril de 2007.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 9/07
Proc. n.º 66/07
cms